

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 260/2024
SEI N.º 1260.01.0178292/2023-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 25 de janeiro de 2023, a mudança de prédio da Escola HUB, de Ensino Fundamental, da R. Irineu Marinho, 12, B. Bom Pastor, em Juiz de Fora, para a R. Dom Viçoso, 25, loja 35, salas 201 e 202, B. Alto dos Passos, no mesmo município.
SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2024